



## Assembleia de Freguesia de Aldeia Nova

Rua da Escola Velha nº4 Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso  
NIF:506966208

## ATAS

Folha 39  
Nº do livro 2

N.º 8

2021/2025

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três , pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações do edifício da sede da Junta de Freguesia de Aldeia Nova, reuniu em sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Aldeia Nova, convocada nos termos do número 1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com um único ponto na ordem de trabalhos:

- Apreciação e decisão sobre uma vedação de um terreno confinante com caminho público;

-----Estiveram presentes na reunião, Dina Maria da Silva, presidente da Mesa da assembleia, Luís Carlos Diogo Natal, António Bernardo da Silva, secretários da Mesa, Adérito Diogo dos Santos, Ivo Aurélio Castanheira Neto, Edna Manuela André Umbelino, Marta Carina Gil Quiaios, e o executivo da Junta de Freguesia Sónia Cristina Martins Pinheiro, Presidente, Elisabete Mendes Alves, tesoureiro, e Mário José Sebastião Pinheiro Lucas secretário.-----

-----No ponto da ordem de trabalho a presidente tomou a palavra para justificar o motivo de ter levado o assunto à Assembleia.-----

No dia 17 de março de 2022, o sr António Chambino, em nome da Sua Filha Marilyne Dinis Chambino CC nº12734455, NIF 219809100 proprietária do terreno situado no Lugar do Calvo, nesta Freguesia, artigo matricial R1294, dirigiu-se à sede da Junta de Freguesia em horário de atendimento para propor o seguinte:



*Yolha*

ATAS

Folha  
Nº do livro

40  
2

N.º 8

2021/2025

Dado que existia um muro derrubado há muitos anos, no caminho público que confinava com o dito terreno, o Sr António Chambino propôs que em vez da Junta de Freguesia fazer o muro, como seria o seu dever, dava-lhe permissão

para retirar as pedra e colocar uma vedação, favorecendo o caminho com o espaço onde existia o muro. Avaliando a proposta de forma ponderada e racional de modo a salvaguardar os interesses da Junta e de forma a reduzir gastos de dinheiro público, a presidente passou uma declaração ( nº 26-2021/2022) a autorizar esses trabalhos. Aquando a execução do trabalho foi verificado um pequeno desalinhamento na colocação dos pilares, que foi comunicado ao o Sr António Chambino que prontamente procedeu à alteração, após a conclusão da vedação foi verificado que o trabalho estavam de acordo com a autorização da presidente, exceto no inicio do muro, que sendo muito alto, e em estando ainda em pé, não foi retirado e foi colocada a vedação em cima do muro, mas não prejudicando em nada o interesse público. -----

-----Dado que foi manifestado desagrado por parte do Sr António Cardoso dos Santos, residente nesta Freguesia, pelos trabalhos efetuados, que se dirigiu à Junta de Freguesia para fazer uma reclamação contra a autorização que foi dada, a presidente decidiu que a Assembleia iria avaliar e decidir sobre como se iria proceder. -----

-----Após terem sido convidados todos os elementos desta Assembleia a irem ao local verificar e analisar o trabalho, todos deram o parecer favorável em relação ao que foi autorizado.-----

----- Ficou deliberado por unanimidade que a dita vedação não prejudica em nada a Junta de Freguesia, contribuindo até para o interesse público, uma vez que evitou gasto de dinheiro público na construção do muro e deixando o caminho, em certos pontos, mais largo.-----



# Assembleia de Freguesia de Aldeia Nova

Rua da Escola Velha nº4 Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso  
NIF:506966208

## ATAS

Folha **41**  
Nº do livro **2**

N.º 8

2021/2025

----- E por nada mais haver a tratar, a Sra Presidente da Assembleia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada e aprovada pelos membros da Mesa de Assembleia. Foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

A Presidente José Faustina de Sá

Primeiro Secretário Luis Carlos Drogas Neto

Segundo Secretário António Francisco da Cunha Sá